

Anno 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editor-gerente, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

23. Sessão ordinária nos 23 de Março de 1883

PRESIDÊNCIA DO SR. RODRIGO LOBATO (Vice-presidente)

(Conselho)

REVOGAÇÃO DE LEI

Entre em 2^a discussão o parecer n. 133, do a anno passado, sobre revogação da lei n. 63 de 1881.

O sr. Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Visconde do Pinhal: Sr. presidente, o parecer da comissão, que se acha em discussão, foi por mim assinado, vencido; deve por tanto fazer algumas considerações e respostas de lei que se quer revogar, lei que já autorizou quando passou esta sessão.

Ha muita conveniência nesta proibição, por causa dos prejuízos que resultam das tais parys para certos municípios da província.

Nós temos no 5º distrito diversos municípios que são banhados por pequenos rios onde há abundância de peixes e que entretanto só prejudicados por causa da facilidade que tem outros municípios de fazer parys. (Apoiado do sr. Moraes Barros).

Dizem os nobres deputados—isto pertence à camara municipal—Mas não é exato por que os interesses municipais se encontram, e se chegam; e permitindo um município o fez do rio no seu território, vai impedir a outros municípios ribeirinhos collocados para cima na fácia absoluta do pary, privados de subir pelo impossível levantado no município inferior e qual o recurso de que pode usar o município que prejudicado contra a facilidade em excedida de circunstâncias que tem o município vizinho?

Nem com, por isso a medida deve ser regulada por lei provincial.

Nós temos na província alguns lugares em que se faz verdadeira distinção de peixe sem proveito para ninguém.

Arma-se os parys e não se dá vencimento à grande quantidade de peixes que caem e ficam deteriorados, sem que ninguém aproveite, haja vista sobre o que se dá na Cachoeira de Pirassununga.

Entendo portanto que o unico meio de se evitar estes males é com uma lei provincial. (Apoiados).

O sr. Alves dos Santos: — Sr. presidente, pareço-me que os nobres deputados impugnadores de projeto não collocaram questão no seu verdadeiro terreno. A lei de 81 estableceu medida de competência exclusivamente municipal, por quanto prohibiu estas armadilhas chamadas parys para apanhar peixes, assim como a pesca por substâncias explosivas ou venenosas, visto que esses meios são prejudiciais. Mas, isto é questão puramente de competência municipal, é a câmara quem faz suas propostas e responde e nós podemos legislar sobre posturas municipais sem que precise da proposta das câmaras.

Os nobres deputados verão que tanto plena razão A câmara establece que podem haver em seu município essas armadilhas chamadas parys e a esse respeito lança um imposto. A Assembleia Provincial posteriormente fará uma lei proibitiva nesse sentido, prejudicando aquela câmara. A câmara tem o direito de negar-se ao cumprimento dessa ordem ilegal, porque é atentatório ao ato adicional.

Se não se pede legislar sem preposta das câmaras respectivas, segue-se que o ato da Assembleia será atentatório ao ato adicional.

O nobre deputado pelo 8º distrito entende que fizesse prejudicado a pesca de outros municípios; é um engano de s. exa., o pary somente apinha o peixe que vai descendo.

O sr. V. DO PINHAL: —Mas o chiqueiro apinha o peixe que só.

O sr. A. DOS SANTOS: —Dizem ainda os nobres deputados que é um monopólio que se quer fazer. Eu informarei à essa o seguiu: no município de Mogi-mirim existe no rio Mogi-Guaçú uma dessas armadilhas, pelo qual a câmara percebe uma renda anual de 1000.

Portanto, havendo proibição dessa armadilha, segue-se que a câmara será prejudicada em um bom rendimento que tem. Além disso ficas privados de peixe fresco certos municípios, como é de Campinas, Amparo, Caia Branca e mesmo aqui a capital para onde são diariamente remetidos os peixes.

Não sei por que se hace prohibir uma coisa que é licita e nemhan prejuízo sólo causar.

Os nobres deputados sabem que mesmo no Rio de Janeiro existem séries dessa ordem, dos quais tiram grandes vantagens e pescadores.

Entretanto esses séries na baía de Guanabara, apesar de causarem grandes prejuízos à navegação, são mantidas.

O nobre deputado sabe perfeitamente que o peixe apinhado pelo anzol é escasso e portanto muito caro.

Para as câmaras que não quiserem restar o recurso de prohibir em suas posturas municipais, tanto a pesca como dinamite como com o emprego de substâncias venenosas, come o timbó e outras.

Isto está consignado em todos os códigos de posturas de câmaras municipais, e é medida municipal.

As câmaras que quiserem prohibir os parys e outros meios empregados na matança dos peixes proponham medidas em suas posturas; aquelas que quiserem tolerá-las, não se proponham.

A assembleia não tem competência para legislar sobre o assumpto, independente de propostas das câmaras, a menos que queira violar o que dispõe o ato adicional.

Se a assembleia estabelecer leis sobre polícia dos municípios priva as câmaras de seu direito de regular a polícia dos seus municípios.

Por este razão entendo que a lei que se trata de revogar, não tem razão de ser.

O projeto não sanctioned foi proposto pelo dr. Campos Salles que não o apresentaria se não estivesse comprometido da sua constitucionalidade e de sua utilidade; e, aírei mais, este projeto foi aceito por unanimidade de votos, pois teve contra si um voto; mas este mesmo deputado que é residente em Mogi-mirim, pensa hoje, segundo estou informado, de modo contrário.

Assim é de todo a justiça que a assembleia provincial, respeitando os direitos das municipalidades, vote tal projeto por 2/3 para que fique revogado aquela lei que está elaborada de ontônto as atribuições das assembleias provinciais.

(Muito bem.)

O sr. Moraes Barros: —Trata-se de revogar a lei n. 63 de 23 de Maio de 1881, a qual dispõe:

“Fica expressamente proibida a factura e comprovação, no leito e canais dos rios, de parys, redes fixas, arredores, e outras que possam impulsionar, que obtem a desida e subida dos peixes a livre curvação das aguas, e bem assim a pesca de peixes com o emprego de dynamite, timbó, ou outra qualquer substância venenosa, sob pena de um conto de réis de multa e de duplo na reincidência, de fazer-se a demolição dos parys e outros imposições à custa do infrator.”

Basta a simples leitura do texto da lei para que todos compreendam quanta vantagem, quanto é vantagem a disposição que se trata de revogar.

(Após pedir a mão protetora da pes-

ca, da melhor distribuição da matança dos peixes que esta que se trata de revogar.

Em todos os países ha leis regulando a pesca de modo a não haver pena em um só lugar, nem em épocas que não seja apropriada, afim de que não haja matança extraordinária e exclusiva de peixes em um só lugar, mas igualmente, naturalmente em todo o curso dos rios.

Em alguns países as leis determinam as épocas, em que se pôde pesca para que os peixes não sejam mortos na ocasião da procriação, a mesma disposição legal determina a época da caça.

Entretanto o projeto que se discute quer a conservação dos parys e dos fechos; a matança pelo timbó, pelo dynamite a todos os outros meios empregados na pesca.

O que é pary? Talvez nem todos os deputados saibam.

É uma estrada que se estende atravessando toda a largura do rio, sobre uma corredeira; de sorte que todo o peixe que quer descer o rio atraiado pela força das aguas ficas nesse mesmo estrada.

Entretanto o projeto que se discute quer a conservação dos parys e dos fechos; a matança pelo timbó, pelo dynamite a todos os outros meios empregados na pesca.

E' sabido que os fechos são feitos com entradas, mas estas fechos do modo tal que o peixe, tendo entrado, depois não pode mais sair e é caçado preso.

O sr. J. ALVES: É de um aparte.

O sr. M. BARROS: Tento pôr entrar no estojo da subida, como não de descer. Da Agosto a Dezembro os peixes chegam; de Janeiro em diante dessem.

Nestas condições vê-se que o pary e o fecho estabelecem um verdadeiro monopólio, um privilégio contra a natureza das coisas, entra a liberdade da pesca em benefício exclusivo de um particular.

O sr. J. BUENO: É de um município.

O sr. M. BARROS: S' de individual, do pary ou fecho, não é de município. O devo o pary ou fecho imponho e prego que bom lhe parecer ao pary.

O argumento de que a matéria é exclusivamente da alçada municipal não é premente. É facil estabelecer-se mesmo a ratione.

Em uma classificação de rios, será municipal o rio ou ribeiro que nasce e finden dentro de um município; este poderá ser considerado municipal.

O rio ou ribeiro que atravessa de um município a outro, não é municipal; e o rio que atravessa a província, ainda menos, o é.

Com as estradas de ferro ha uma classificação semelhante—a estrada que principia e termina dentro de um município, é municipal; a que principia e termina dentro de uma província, é provincial e a que une duas províncias uma província com outra, é geral.

O rio ou ribeiro que atravessa de um município a outro, não é municipal; e o rio que atravessa a província, ainda menos, o é.

Portanto, esta mesma classificação pode estender-se aos rios. Vou adiante: mesmo quando o rio seja parcerial municipal, nemhan câmara nemhan poder admitir o estabelecimento de parys nem de fechos, porque a câmara que tiver esses esconrum que, que esses municipios geram da liberdade de pesca quer como uma industria, que como simples passa tempo. Está bem visto, pois, que ninguém pode passar em um rio, onde não tem peixes, como pelos fechos.

Uma sorte que, considerado em geral a medida, deve a câmara estabelecer é a de talvez.

E' uma classificação de rios, será municipal o rio ou ribeiro que nasce e finden dentro de um município; este poderá ser considerado municipal.

O rio ou ribeiro que atravessa de um município a outro, não é municipal; e o rio que atravessa a província, ainda menos, o é.

Passando para o município de Cachapava a parte da fazenda do capitão Antônio Jezuino Baptista, pertencente ao município de São José dos Campos.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

N. 1

Desanexando do município de Serra Negra e anexando ao do Amparo, a fazenda de José Lourenço de Silveira.

N. 2

Desanexando da paróquia de Brotas e anexando-a de S. Carlos do Pinhal, a fazenda do capitão João Rodrigues Simões e Víctor Leite de Barros.

N. 3

Passando para o município de Cachapava a parte da fazenda do capitão Antônio Jezuino Baptista, pertencente ao município de São José dos Campos.

N. 4

Passando a fazenda de Tristão Joaquim de Araújo da paróquia de Itapetininga para a freguesia de Alambary do mesmo município.

N. 5

O ofereço como emenda ao projeto n. 61, o projeto de comissão de estatística que passa para o Ribeirão Preto uma parte das terras pertencentes a Cândido Cipriano.

Esta parte de terras está anexa a uma fazenda que tem sua sede no Ribeirão Preto.

Parece-me, pois, da maior justiça que a Assembleia Provincial conceda a passagem requerida.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

EMENDAS

N. 5

O ofereço como emenda ao projeto n. 61, o projeto de comissão de estatística que passa para o Ribeirão Preto uma parte das terras pertencentes a Cândido Cipriano de Oliveira.—A. G. Correia.

N. 6

Desanexando da Indaiatuba e passando para Itu, a fazenda da Agua-Branca, pertencente à Joaquim Rodrigues de Barros.

N. 7

Desmembrando de S. Isabel e anexando à Jacareí e sítio de Pedro Alves de Toledo Guedes.

N. 8

Projecto da comissão de estatística decretando que a parte do sítio de Francisco Soeno da Siqueira, encravada no distrito de Jaguari, município da Comissão dos Guararolhos, fique pertencendo ao distrito de N. Senhora do O' desta capital.

N. 9

Fazendo mais quem pega a palavra, encerra-se a discussão e é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

se discute a discussão é aprovado o projeto, e em seguida

admira em um lugar novo como aquelle haver pessoas que saibam assinar seu nome, quando essa é a regra geral e observam em lugares maiores e mais civilizados, e não vindo por modo algum essa circunstância despar contra a posição social desses cidadãos.

Concede declarando que vota contra o requerimento pelas razões expandidas e pede a aprovação da emenda.

O sr. V. de Azevedo declara que vota pelo requerimento porque teve cartas de Araras fazendo-lhe ver que a medida não é justa.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão e é rejeitado o requerimento.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão e é aprovado o projeto bem quanto as emendas do sr. C. Aranha e S. da Motta.

Havendo já numero legal procede-se à votação das matérias adiadas.

Votação do projeto n. 184, sobre loterias. É aprovado o projeto em essa área. 1º e 2º e rejeitado em seu art. 3º.

Procede-se à votação de diversas emendas.

O sr. M. de Souza declara que a bancada republiana votou contra todas as concessões de loterias, porque esta fatalíssima instituição está collocando a província de S. Paulo em um nível inferior e própria Hispania.

É aprovado o projeto n. 21, sobre procurador da causa de Jibótsaba.

Discussão das posturas de Taubaté.

O sr. L. Chaves fundamenta algumas emendas.

Depois de algumas considerações, o sr. R. Lobato declara que aceita as emendas.

Discussão das posturas de Lorena.

O sr. V. de Azevedo diz que este concordado com o sr. Thaophilo Braga na apresentação de algumas emendas, e fêz de muito bom fez porque a. ex. é verdadeira camara e deve saber de sua vontade e de suas necessidades.

O orador declara que unicamente lourou-se em suas informações. Aprovado.

Entre em discussão o projeto n. 213, sobre terras de Iperanga. Aprovado.

2ª discussão do projeto n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança a Minas.

O sr. M. de Souza e Abrantes apresentam emendas.

É aprovado o projeto e emendas.

É aprovado o projeto de n. 10, sobre cartório de Campanha.

Discussão do projeto n. 223, sobre Companhia Sorocabana.

O sr. M. de Souza toma a palavra e depois de fazer diversas considerações sobre o assunto o sr. presidente declara que a hora está ergotada.

Fica a discussão adiada.

ORDEM DO DIA 27 DE MARÇO

1ª PARTE

3ª discussão do projeto n. 116, deste anno, sobre escola em Mogi das Cruzes.

1ª dita do dito n. 218, sobre empregados da escola Belém do Desassento.

Ditas das posturas n. 40, de Taubaté, com as emendas em 4ª discussão.

1ª dita das ditas n. 43, do Rio Claro.

2ª dita do projeto n. 122, sobre procurador da camara do Jibótsaba.

1ª dita das posturas n. 42, de Parnahyba.

2ª dita do dito n. 16, de 1884, sobre cartório de Campinas.

2ª dita em continuação do projeto n. 223 de 1883, sobre a Companhia Sorocabana.

Discussão do parecer n. 21, deste anno sobre serviço alegres em Santos.

Dita do dito n. 18, sobre a estrada de ferro de Tabatinga.

4ª dita da emenda sobre divisas d'itararé.

4ª dita da dita sobre Elias de Paula Santos.

3ª dita do projeto n. 77, sobre bônus em Lirvinhas.

2ª dita do dito n. 250 de 1884, sobre interpretação de lei.

1ª dita do dito n. 117, deste anno, sobre matrícula na Escola Normal.

4ª dita da emenda ao projeto n. 13, sobre escola do Vinhateiro.

4ª dita da dita ao projeto n. 61, sobre transferência de fazendas.

1ª dita do projeto n. 219, sobre Gia.

3ª dita do dito n. 263, sobre a Companhia Ituana.

2ª dita das emendas ao projeto n. 98, sobre apontamentos.

Dita do parecer n. 70, de 1883, sobre decreto não sancionado passando para S. Bernardo e sítio de J. E. de Lima.

2ª dita dos projetos n. 18 e 20 sobre ofícios de justiça da capital.

2ª dita do parecer n. 8, sobre território de M. Boy.

1ª dita do projeto n. 112, sobre loterias para Brotas.

1ª dita do dito n. 92, sobre partidores do Rio Verde.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartório de provoção no Rio Claro.

1ª dita do dito n. 130, sobre cadeia de Batatas.

1ª dita do dito n. 106, sobre estrada de Tijucão Preto.

1ª dita do dito n. 66, sobre loterias para S. Francisco da capital.

1ª dita do dito n. 114, sobre proposta de força pública.

1ª dita do dito n. 189, sobre escola no bairro do Belém.

1ª dita do dito n. 194, sobre colones nacionais.

1ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882.

1ª dita do dito n. 28, sobre cartório da Piedade.

4ª dita das emendas ao projeto n. 161.

1ª discussão do projeto n. 211, passando a villa de Cotia para a capital.

2ª discussão do dito n. 68 de 1882, erendo escola.

3ª dita do projeto n. 94, de novo passado, sobre professores que sentiam 20 anos de serviço

1ª dita do dito n. 143, sobre desapropriação de terreno do Cruzado.

2ª PARTE

(A's 2 horas da tarde)

Orçamento municipal e emendas em 4ª discussão.

3ª discussão do orçamento provincial.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 26 DE MARÇO DE 1885

Presidencia do sr. dr. Antonio Pinto do Rejo Freitas

Secretario, Costa Guimaraes

Ao meio dia, feita a chamada, comparecem os sr. vereadores Rejo Freitas, Dutra Rodrigues, Rafael de Barros, Baruel, A. Paes de Barros, Nicolau Queiroz, Lopes de Oliveira, Ribeiro Lima e Franzen.

Havendo numero legal, abre-se a sessão.

Depois de leitura da acta da sessão anterior, que foi aprovada, passou o secretário a ler o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício de Francisco Antonio Pedroso, dando explicações sobre o facto de não haver, em tempo opportuno, concluído o calçamento da rua do Tabatinguera. —Inteirada.

Idem, do presidente da província, ponderando à Camara a necessidade de que o engenheiro faça o nivelamento das ruas do dr. José Theodoro e travessa do Seminário, para a colocação do encanamento dos exgotos. —Ao engenheiro para fazer.

Idem, do engenheiro apresentando a planta e perfil da rua de S. Caetano e outras. —Re-metta-se ao Governo.

Requerimento do dr. Lins de Vasconcellos, fazendo uma reclamação. —A comissão de obras.

Idem, de Jeronymo José Mendes, pedindo pagamento de collocação de guias. —Com informação do engenheiro e comissão de obras.

Idem, de Francisco Antonio Pedroso, dando explicações sobre o facto de não haver, em tempo opportuno, concluído o calçamento da rua do Tabatinguera. —Inteirada.

Idem, de Francisco Antonio Pedroso, pedindo pagamento de obras executadas. —Pague-se.

Conta de José Bento F. de Moraes, obras de novo Cemiterio do Braz, na importancia de 944\$000. —Pague-se.

Ofício da presidencia da província, convidando à Camara para ir à collina do Ypiranga. —Inteirada.

Idem, do veterinario, pedindo providências sobre a calcada em que são lavados os fatos de rezes, no matadouro. —Ao engenheiro para mandar concertar.

Requerimento de d. Anna Machado, devolvidamente informado. —Aprovado.

Idem, de José Manoel da Costa, fazendo reclamação sobre impostos. —A comissão de justiça.

Idem, de José Antonio Dias Teixeira, pedindo collocação de guias. —Chame-se concorrente.

Férias:

De Francisco Xavier de Mattos Salles, na importância de 735\$050. —Pague se.

De Francisco G. Lívao de Almeida, na im-

portância de 1:020\$500. —Pague-se.

Idem, de José Alves de Souza Pinto, fazendo uma reclamação. —Mesmo despacho.

Idem, de Antonio Augusto Pedroso, pedindo levantamento da caução. —Pague-se.

Idem, de Francisco Antonio Pedroso, pedindo pagamento de obras executadas. —Pague-se.

Conta de José Bento F. de Moraes, obras de novo Cemiterio do Braz, na importancia de 944\$000. —Pague-se.

Ofício da presidencia da província, convidando à Camara para ir à collina do Ypiranga. —Inteirada.

Idem, do veterinario, pedindo providências sobre a calcada em que são lavados os fatos de rezes, no matadouro. —Ao engenheiro para mandar concertar.

Requerimento de d. Anna Machado, devolvidamente informado. —Aprovado.

Idem, de José Manoel da Costa, fazendo reclamação sobre impostos. —A comissão de justiça.

Idem, de José Antonio Dias Teixeira, pedindo collocação de guias. —Chame-se concorrente.

Férias:

De Francisco Xavier de Mattos Salles, na importância de 735\$050. —Pague se.

De Francisco G. Lívao de Almeida, na im-

portância de 1:020\$500. —Pague-se.

2ª PARTE

PARECERES DE COMISSÕES

Da de justiça, para que se pague ao dr. Ignacio de Mesquita a quantia de 16\$000 de meias custas.

Da mesma, para que se pague ao dr. Estevam de Oliveira Junior a quantia de 3:\$500, idem.

Da mesma, idem, idem, a José Moreira Lyrio, a quantia de 30:\$400 idem.

Da mesma, idem, ao dr. Sá e Benevides, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quantia de 15:\$550, idem.

Da mesma, idem, ao dr. José Antônio Dias Teixeira, a quant

MONUMENTO DO YPIRANGA

Não é a primeira vez que inauguram-se solenemente na colina do Ypiranga, trabalhos para a construção de monumento comemorativo da data da proclamação da Independência do Império.

Parece, porém, tanto quanto os preseidentes nos permitem esperar, que, pela convergência de certas circunstâncias, virá a ser de facto uma realidade o empreendimento a que com tanto afôco deitou homens a digna comissão insumbida da execução do projeto de monumento.

Confessemos os leitores a metade de incidentes que têm sobreviado quanto ao projeto em questão e inutil e inopportuno seria rememorá-los neste momento.

Quanto ao projeto do monumento continua a ser o do engenheiro italiano sr. T. Bezzi; estando contrastada a construção com o arquitecto italiano sr. Puel.

Consta-nos que o plano primitivo do sr. Bezzi sofreu as modificações necessárias para transformar-se o projeto de um asylo de menores devotados ao estabelecimento de instrução profissional, assegurando-as também, conforme ouvimos de pessoas competentes, que tais alterações foram feitas no sentido melhor aconselhado pela ciencia e pelas práticas.

Transcrevemos adiante o discurso oficial pronunciado pelo sr. dr. Vieira de Carvalho, um dos membros da grande comissão e bem assim a acta da inauguração dos trabalhos, que refere o pronunciamento de cerimónia.

Nossos sinceros parabéns aos dignos promotores da construção do monumento comemorativo pela nova phase em que parece ter entrado o projeto e que com tanto entusiasmo se dedicaram.

DISCURSO DO ORADOR DA COMISSÃO DO YPIRANGA, DR. JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CARVALHO

Senhores.—A cerimónia que vimos de testemunhar vem atender esperanças de ver-se cumprido um voto nacional.

Aqui, no lugar em que tornou-se efectiva a nossa embaixação política não havia eixar uma pedra, um marco, um sinal qualquer a assinalar o teatro do grande acontecimento!

A todos surpreendia semelhante clíodo, e era geral a aspiração de reparar a sentida falta.

Sentiam-na já os contemporâneos do mais importante festejo de nossa história, quando acreditavam-nos de destaque, recordando os entusiasmados sentimentos, que então agitavam os animos patrióticos e ressalvando o tão grande clíodo do passado arrevesse também a fé do futuro.

E a geração actual escondeu-nos os mesmos votos, porque a consagração dos factos é o meio mais forte do engrangamento nacional.

Um Estado não é uma simples aglomeração de individuos; é antes um organismo, cuja formação envolve-se lenta e progressiva, e cuja estrutura social é sempre resultante das leis históricas.

Não ha povo sem tradições.

Disse-o um grande pensador. A civilização é sempre impossível em toda a régio, onde as condições naturais não permitirem a conservação dos monumentos a perpetuar-lhe a história.

Assim é Apagada a memória das tradições, que formam a alma nacional, as forças dispersivas acuam com energia, quebra-se a cohesão e a sociedade aniquila-se.

Manter, portanto, a energia e sempre viva a recordação dos grandes factos nacionais é concorrer para a conservação da pátria; é alimentar os entusiasmos patrióticos; é ainda estimular a glória em os títulos de nobreza obtida no passado por os grandes comentadores, que a Província lhe reservar no povo.

Em toda a parte, onde se assinala a passagem dos homens, erguem-se os monumentos, que, ainda em ruinas, incutem sempre à geração actual o sentimento de sua solidariedade com o passado e estimulam a esminhar sempre.

Por impulso da propria natureza é levado o homem em todos os tempos a concretizar em fórmulas materiais suas idéas e crenças, seus factos e tradições; o symbolismo é uma necessidade para o homem.

Si não é possível uma solução de contingência entre o presente e o passado, a comemoração dos grandes factos históricos é preciosa: um monumento erguido nesse intuito é sempre de grande alcance moral e social.

Depois não ha como contestar a importância do festejo comemorativo; perderam-se sem éas vozes divergentes dos que tentavam ameaçar e grande descontentamento, aqui realizado pelo magazinismo resultante do inelyte fundador do império.

Esteve-se, portanto, a recordação do ingente festejo de Ypiranga condigna comemoração; tal foi o voto nacional.

A imprensa foi tentada reiteradas vezes e mesmo aquelas, que era empreendiam a obra patriótica, acentuavam nos obriugados e contrariados, e não lhes acentuavam a seriação a esperança de vencer com a escadaria de todos.

Para todo o empreendimento de interesse público e a carece do apoio geral, esses obstáculos e contrariedades provem, não contando si insinuações ou espíritos maus levantam no seu encontro, de timidez de uns e das respetivas daquelas, que antepõem seus consentimentos contrários, porque em boa fez os supõem preferíveis ao pleno adoptado.

Combatir a uns, animar a outros e convencer e atrair as opiniões divergentes, é tarefa difícil, mas que não se logra vencer sem tenacidade e perseverança.

E essa a glória de ilustre comissão de obras, à cuja frente distingue-se o venerando sacerdote, cuja fronte brilha arescida de canas e dos louros da ciencia, e que sente ainda em seu arescido ciavismo bastante coragem e forças para levar a cabo a encetada empreza.

E essa a glória dos poderes publicos, cujos representantes, nem deixarem-se aturdir com as divergentes reclamações, souberam com acertada intuição insistir no pleno ideal.

E essa a glória do digno presidente da província, mantendo com firmeza a idéa aceita.

E essa a glória finalmente de todos aquelles que, embora de boa fé, divergentes, não impediram uma solução, mais geralmente aceita e por tanto tempo adiada.

Era-se, portanto, o monumento a independência do Brasil, tentava reiteradas vezes e mesmo aquelles, que era empreendiam a obra patriótica, acentuavam nos obriugados e contrariados, e não lhes acentuavam a seriação a esperança de vencer com a escadaria de todos.

E esse é o fato mais importante de nossa história; será uma homenagem de grandeza aos nossos cooperadores de nossa amadurecida política; e será também um grande santuário de instrução, em que indefectivamente se hão de gloriar as grandezas do futuro.

Venceu este primeiro estadio, alcançada esta primeira vitória, que pra celebrarmos, ainda muito restará a fazer; e só modo, por que se tem de acompanhar de sua missão, em ilustres cavaleiros que fizeram parte da comissão nos garantir seguidos sucessos, é bem de ver que não poderão dispensar todo o auxilio e cooperação.

E' preciso completar a instituição, é forçoso dirigir-a no interesse mais geral.

Eso é uma expectativa científica de subida importância e fundamental vantagem para o desenvolvimento do homem; silas são as bases de todas as aplicações.

A ciencia geralmente ocorre, que mais se proporciona e monumento à grandeza da comemoração, agrande-o a esses estudos mais elevados. Mas ressalva elles tanto sócio de dotes e outras vantagens nos seus efeitos, que a muito poucos agradecerá a instituição, si para isso fôr particularizada.

Não corresponderia, porém, a todas as aspirações, si apenas se ativesse elle à instrução primária.

Contudo, todavia, as conveniências, e não falta ao esentido propósito, que a instituição depara os ordens das estudas uma satisfação a um reino social.

No nosso país, em que a Província Divina foi prodiga de favores, em que as suas condições seguem futuras vantagens, afigura-nos um aroso relativo, pelo qual se preverámos os deles painéis.

Bacessa a população, gente indispensável da produção e faizem na existente as apidões indistintas.

Pois bem, sempre desenvolvem-sa.

Para isso não prepondera que na sociedade sejam «uma classe selecta de aprimorados talentos, seja ilustração de aleva munito assim do nível médio da inteligência social; é mais importante, mais divida, estabelecer e fomentar na pressussa graduação, que permitam a transição gradual entre o trabalhador manual e o gente, que para necessitar, porque na complexa actividade da sociedade há lugar para todos, funções para todas as sa-pasidades.

Entre a especiação puramente científicas e ilustrações primárias, que é precisa pra todo o homem, há grandes interlações; sem elevar-se ás mais elevadas, das ciencias, pôde o homem com máximo proveito preocupa-sse da aplicação de suas leis; e é nessa ordem de estudos, simplissimo-teachicos, que elle pôde alcançar subida infun-

do a esplendoroso poder da industria moderna e diz-se que seus sucessos são devidos ao capital.

Transportes, porém, essas engenhosas machine-ss, esses poderosos aparelhos, essa opulenta cotação de matérias primas para o meio de um povo atraido, e mandas-o que produz.

O resultado negativo dos mais esforçados empenhos vos convence-a logo de que falt-e-lhe o espi-mental essencial, a instrução industrial.

E' essa a base real de força e progresso das na-ções modernas.

Pôde a guerra assolar um país com todas as calamidades, si elle tem essa instrução industrial, si elle mantém esse capital intelectual, esse país, ficas caridos, podem causar o trocar do canhão, encetar na obra de reparação, e logo, ha de recuperar as antigas forças e o perdido poder.

E' essa a destinação mais condigna do edifício, cuja construção vai-se iniciar a tecnologia.

Aqueles, que aqui se instruirão, serão os chefes desse movimento industrial, que só nos pôde dar o poder e bem-estar e a liberdade.

A força de uma nação é o seu poder industrial. A ideia dos heróis de 1822 não é só comemoradora, ha de também, e em parte, ser realizada pelo Monumento do Ypiranga.

Ela será a grato ao passado e... ao futuro do Brasil.

ACTA DA INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DO MONUMENTO DO YPIRANGA

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte e cinco de Março de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta imperial cidade de S. Paulo, na colina do Ypiranga, onde se achavam reunidos o exm. presidente da Província, dr. José Luiz de Almeida Couto, o exm. e rvdm. sr. Dr. Joaquim, D. Lino Desodato Rodrigues de Carvalho, a assembleia provincial, representada pelos seus dignos membros, drs. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Theophilo José Antunes Braga, Martinho Sá, Prado Júnior, Gabriel de Toledo Piza e Almeida, José Viegas de Arzvedo e o exm. sr. Vieira de Carvalho, em segredo, e o exm. João de Capivari, e os membros da comissão de Monumento do Ypiranga, representantes da imprensa de capital, e de todas as repartições públicas, oficiais do exercito e do corpo policial, o exm. Conde de Tras-Ribeira, grande numero de pessoas consideradas e o povo, ás das horas de manhã, no lugr. em que o Principe Regente proclamara a Independência do Império, o exm. presidente da província declarou que em virtude da lei mandava que se deasse começo ás obras do Monumento do Ypiranga, executando-se a planta levantada pelo engenheiro Thomas Bezzi, aprovada pelo governo da província e definitivamente por S. M. o Imperador.

Em seguida, o conselheiro Joaquim Ignacio Ribeiro, presidente da comissão das obras do Monumento do Ypiranga, offereceu ao exm. presidente da província um colher de prata, com a qual fez o primeiro movimento de terra, nos ares do edifício, trazidos no terreno, e em seguida passou a mesma colher ao exm. e rvdm. sr. Bento Duque e Canto, e ás mais pessoas presentes as quais, todos de mesmo modo, fizeram o mesmo movimento de terra.

Declaraos assim inaugurados os trabalhos do Monumento do Ypiranga pelo exm. sr. presidente da província e o exm. conselheiro Ramalho levantavas que foram calorosamente aplaudidos—por Poderes Politicos do E. Estado, e S. M. o Imperador, & Nação Brasileira, e Família Imperial, a Província de S. Paulo e o exm. Presidente da Província.

Tomando em segredo a palavra o orador nomeado para comissão sr. Joaquim José Vieira de Carvalho, fez um discurso análogo ao acto, depois do qual fizeram também os drs. Rodrigo Lobato, presidente da assembleia provincial, Antônio Carlos Kubitschek de Andrade, Machado e Sá, diretor interior da Fazuldade de Direito de S. Paulo.

Em seguida, o conselheiro Joaquim Ignacio Ribeiro, presidente da comissão das obras do Monumento do Ypiranga, offereceu ao exm. presidente da província um colher de prata, com a qual fez o primeiro movimento de terra, nos ares do edifício, trazidos no terreno, e em seguida passou a mesma colher ao exm. e rvdm. sr. Bento Duque e Canto, e ás mais pessoas presentes as quais, todos de mesmo modo, fizeram o mesmo movimento de terra.

Declaraos assim inaugurados os trabalhos do Monumento do Ypiranga pelo exm. sr. presidente da província e o exm. conselheiro Ramalho levantavas que foram calorosamente aplaudidos—por Poderes Politicos do E. Estado, e S. M. o Imperador, & Nação Brasileira, e Família Imperial, a Província de S. Paulo e o exm. Presidente da Província.

O reichstag alemão prorrogou as suas sessões até 14 de Abril.

(Agencia Havas.)

Antonio Prestes Redovalha

Francisco Antonio Dutra Ribeiro

Benito José Alves Pereira

Luís Pinho, Homem de Menzes

José Idelfonso de Brito

Pedro Gonçalves Costa

José Inácio de Camargo Ortiz

José Manoel de Almeida

Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida

Luis Biaceli Botelho

Francisco Horta Juárez

J. A. da Silva Salinas

Dr. John Neves

Dr. Luiz Pereira Barreto

Dr. Augusto Cozar de Miranda Azavedo

Joaquim Thimotto de Araújo Netto

Clotilde Barreto

Rosalina de Oliveira

Angelina Fona de Miranda Arzvedo

Constance Neves

Bento Pinto de Rego Freitas

Pedro Alves Coutinho

Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho

Alfredo Silveira da Motta

Jacob Emilie da Costa Mesquita

Luís Paes, empreiteiro da obra

Silvio Travellini

Constante do Bianco

Daniel Augusto Machado

Amélia Couto

Julia Couto

Violencia Couto

Revista

O supremo Tribunal de Justiça julgou, a

revista civil do Conde de Cedofeita e con-

cedeu a nos termos da lei a saber por injus-

tigação notoria e manifesta nullidade para ser

revista a causa pela relação desta província.

Acha-se na capital o nosso illustre corre-

cionário o exmo. sr. Barão de Almeida Li-

ma, residente em S. João de Capivari.

Revista

O supremo Tribunal de Justiça julgou, a

revista civil do Conde de Cedofeita e con-

cedeu a nos termos da lei a saber por injus-

tigação notoria e manifesta nullidade para ser

revista a causa pela relação desta província.

Acha-se na capital o nosso illustre corre-

cionário o exmo. sr. Barão de Almeida Li-

ma, residente em S. João de Capivari.

CHAPEUS DE SOL E CHAPEUS DE CHUVA

A VÍSUS

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Raunder & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n.º 29, para a rua de S. Bento n.º 51, baixos do Grande Hotel.

Fábrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de festão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luvas de pelica e seda, plissadas, preto, branco e de cōres cortinas, colchas, guardanapos e toalhas saham de chegar Ao Cosmopolitano, rua da Imperatriz 51 A.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sá n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo effictua-se a extracção do segundo sorteio da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes à venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivias Nunes. 15-0

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n.º 5.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Brálio de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instâncias, a tua de S. Bento n.º 48.

Atende a chamados para qualquer posto da província.

MEDICO

Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia—largo do Arouche n.º 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n.º 4.

Medico homeópatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogaria Central Homeópathica, largo de S. Bento n.º 88.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e aplicaçam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio—rua de S. Bento n.º 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.—Escriptorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas da capital e especialmente no fórum de Santos.

Cayeiras CAL

Grande reducção em preços Cal virgem prego na estação de Cayeiras, kilo 38 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, kilo 37 réis.

Cal extinta preço na estação de Cayeiras, litro 16 1/2 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, litro 17 réis.

A varejo de sacca em sacco, na casa

Ao comprador litro 20 réis.

Telhas como as de Marselha.

Tijolos impressados.

Pedra de Cantaria.

Dita de Alvenaria.

Preços reduzidos em proporção a porção

A tratar com

Joaquim Proest Rodovalho & Comp.

LADEIRA DO DR. FALCÃO N.º 2

Alt. 15-4.

Guardas-chuva

Manoel José Martins com pratica de vinte e oito anos deste ramo de negocio, participa ao publico desta capital e do interior que forra todo e qualquer guarda-chuva para o mesmo dia e concerta os mesmos, assim como bengalas do estoque e leques, tudo com perfeição e brevidade.

II-A—Rua de Santa Theresa—II-A

PROXIMO A RUA DO IMPERADOR

A. PAULO

6-2



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados Unidos.

DENOMINADOS

UNCLE-SAM

adaptados especialmente ás necessidades do país e ao consumo de lenha.

Ja se acham em uso em centenares de casas de familia nesta província, e pelo seu excelente trabalho, seu admirável asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

Depósito em casa dos srs.

Galmoré, Alberto & Comp.

21—Rua do Commercio—21

Agente para a província de S. Paulo:

F. UPTON & C. Co.

10-4 (3^o e salba.)

com seda pura, assetinada, EXTRA, artigo garantido. Acham-se promptos e fazem-se de encomenda, na fabrica da rua da Imperatriz, unica casa importadora desses artigos.

11

Aux 600.000 automatos

89, Rue da Imperatriz, 89



Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO DE JANEIRO

Comandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco

Sairá no dia 28 do corrente ao meio dia para:

Paranaguá,

Antonina,

Santa Catharina,

Rio-Grande,

Pelotas,

Porto-Alegre e

Montevideu

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até

a vesperada saída do paquete.

Guardas-chuva

de seda pura e cosida, preta e de cōres, cabos de juncos, castiço de prata e ouro, tendo cada comprador o seu monogramma gravado no mesmo castiço, por

8.200

SÓ

AUBON DIABLE

46-Rua Direita--46

5-4

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

DA AMÉRICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SESSENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos

FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	LUGARES	DATA DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO	LUGARES	PAGOU DE PREMIO	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	Londres	28 de Fevereiro de 1876	12 de Janeiro de 1883	Rio Janeiro	lb. 541	lb. 1.078 11/1
Gustave Masset	>	21 de Abril de 1876	17 de Setembro de 1881	>	lb. 275	Resilitio (ig) lb. 312 3/4
Victor Scherlin	Paris	21 de Janeiro de 1878	11 de Abril de 1878	>	lb. 1.546	Fr. 60.000
João J. Freitas Guimaraes	Pará	31 de Maio de 1882	5 de Fevereiro de 1883	Perá	Rs. 5448000	Rs 12.000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos	>	17 de Agosto de 1883	17 de Dezembro de 1882	>	6748000	24.000\$000
João Juçá Ribeiro	>	13 de Abril de 1883	17 de Julho de 1883	>	2568000	7.200\$000
C. A. Dohrmann	Rio de Jan.	5 de Março de 1883	9 de Agosto de 1883	Rio Janeiro	480000	23.833\$000
Joné Rodrigues de Souza	Pará	28 de Março de 1883	31 de Agosto de 1883	Perá	664800	1.825\$000
Gustavo Wedekin	Rio de Jan.	1 de Outubro de 1883	25 de Janeiro de 1884	Rio Janeiro	1751200	23.093\$000
José Soares Ferreira	Bahia	17 de Maio de 1883	28 de Fevereiro de 1884	Bahia	860100	13.920\$000
Paul Emilio Wilmersdorf	Santos	12 de Março de 1883	6 de Abril de 1884	Santos	129800	11.613\$000
Tito Antonio da Rocha	Ceará	27 de Junho de 1882	28 de Setembro de 1883	Portuguesa	2413000	6.176 380

Peçam a Companhia por mortalidade dos seg. radas, desde 1845 cerca de 80.000 contos.

Ha dezenas annos que os juros do capital tem sido maiores que suficiente para cobrir os sinistros.

Para informações e m. o agente FERNANDO DREYFU em casa da sra. V. N. THMANN & C. correspondentes 44, 6 e 8. 12-11

PECHINCHAS

NO

CHAPÉO ARMADO

26--Rua da Imperatriz--26

Nesta casa vende-se por atacado e a varejo um grande sortimento de flores finas, plumas amazonas e fantasia pretas e de cōres, tudo recebido directamente de Paris; por preço do custo e está com algum prejuizo.

A casa tem sempre um grande e escolhido sortimento de chapéos para homens e meninos como em chapéos garnecidos para senhoras e meninas, que vende por preços inferiores que em qualquer outra casa neste gênero, porém todas as vendas, tanto por atacado como a varejo, são

SO' A DINHEIRO

Gustavo Plambeck.

10-5 de 2 em 2 dias

SEMANA SANTA



AU BON DIABLE

Grande sortimento de roupas feitas

FRANCEZAS

Fraques, croisés, sobre-casaca e casacas

46-RUA DIREITA-46

10-5 (2p. S.)

AU BON DIABLE

PANNO PRETO SUPERIOR

35000

VINHO GILBERT SEGUIN

FERRIFUGO FORTIFICANTE aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Em caso de todos os Perfumistas e Gabeleiros da França e do Exterior

A VELOUTINE

é de sabor especial

PREPARADO COM MERMELHA

Por CH. FAY, Perfumista PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

PASTILHAS PICQUEL

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito